



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 3253 / 2024

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, *caput*, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a impossibilidade do Desembargador Francisco Djalma atuar no plantão Judiciário no período de **31.07 a 04.08.2024** (id 1829026),

Considerando, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a **PORTARIA Nº 2711 / 2024**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	01.07 a 07.07.2024 (7 dias) (...)	
2	08.07 a 14.07.2024 (7 dias) (...)	
3	15.07 a 21.07.2024 (7 dias) (...)	
4	22.07 a 28.07.2024 (7 dias) (...)	
5	29.07 a 30.07.2024 (2 dias)	Desembargador Francisco Djalma
6	31.07 à 04.08.2024 (5 dias)	Desembargadora Waldirene Cordeiro

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 1º de agosto de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 02/08/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **1862151** e o código CRC **EFF48BC2**.